



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.061/2025

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO dispensada a licitação para **VAGA RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PRIVADO PARA CIBELE SEIXAS LIMA, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5007344- 91.2025.8.21.0039/RS**, para INEXIGIBILIDADE 67/2025, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

“É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.”

Viamão, agosto de 2025.

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA
Prefeito
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2FE-BC70-8A2B-7D75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (CPF 021.XXX.XXX-03) em 29/08/2025 18:14:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/D2FE-BC70-8A2B-7D75>